



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 562, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 Coren-PI;

CONSIDERANDO o requerimento Protocolo nº 11090/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO o ofício 30/2020 – Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI, solicitando a indicação de membro titular e membro suplente para compor a mesa do referido conselho municipal, resolve:

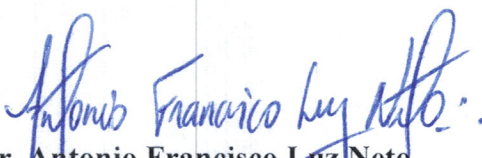
Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para comporem a mesa do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba -PI:

- **Sr. Flaviano Marques Aragão** – Coren-PI nº 478586 – TE – Membro Efetivo
- **Dra. Nayara Cristina da Rocha Oliveira** – Coren-PI nº 458.061-ENF - Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 306/2020 Coren-PI.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

